

8

7
+
cf

Livro N.º 53

ATA N.º 20/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA,
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 16:35h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quinhentos e trinta e sete mil duzentos e oito euros e seis cêntimos.

344/CM/2026 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 19 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**345/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.ºs 24 e 25 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE
DA CÂMARA:-**

O Presidente da Câmara, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 24 e 25 de 2026.

O Presidente da Câmara solicitou à Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, a Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.01 - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

346/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE MANUEL DA FONSECA ANDRADE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador da Câmara Municipal, Jorge Manuel da Fonseca Andrade, à reunião ordinária de 13 de agosto de 2026. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Vereador da Câmara Municipal, Jorge Manuel da Fonseca Andrade, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

347/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO (COM UM ANO COMPLETO) FORMULADO PELO DONO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1221/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A promoção de uma vistoria da obra, para efeitos de liberação da caução, nos termos do regime normal, previsto no artigo 295.º do CCP; _____
- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de execução da vistoria, emissão de auto e notificação dos interessados; _____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria: _____

- a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____
- b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
- c. Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____
- Suplentes: _____
- d. Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
- e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

RENOVAÇÃO DE CONDUTAS EM FIBROCIMENTO NO MIOLO URBANO DE ERVEDOSA DO DOURO:-

348/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4/2026:- N.º 4/2026 de Socorpena, Engenharia e Construção SA., respetivamente no valor de 91.035,54€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1271/2026/DPOAU. _____

300.20.200. - CONCURSO PARA CONCESSÃO:-

349/CM/2026 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA:-

Foi presente um requerimento de Pedro Costa a pedir a isenção do pagamento da renda do Bar de São Martinho em Nagoselo do Douro, durante o período do Inverno. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da renda do mês de outubro ao mês de maio. _____

300.10.001. - USO OU EXPLORAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO:-

350/CM/2026 - REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À CEDÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À FUTURA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LUGAR DE DESSARGES:-

Atenta a informação n.º 1289/2026/DPOAU respeitante ao assunto mencionado em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o projeto de decisão de revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2026, relativa à proposta de cedência

9
X
DF

gratuita da parcela de terreno, com os fundamentos de facto e de direito constantes da presente informação; _____

b) Promover a audiência prévia da sociedade Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de decisão, por escrito ou oralmente, devendo, neste último caso, manifestar dentro daquele prazo a intenção de exercer o direito de audiência oral, para efeitos do respetivo agendamento; _____

c) Concluída a audiência prévia, proceder à apreciação dos elementos e argumentos que venham a ser apresentados pela sociedade ou, na ausência de pronúncia, fazer constar tal circunstância do procedimento, submetendo-se posteriormente o processo à Câmara Municipal para decisão final sobre a revogação; _____

d) Caso a Câmara Municipal delibere, em decisão final, revogar a sua deliberação de 16 de abril de 2026, aprovar a submissão à Assembleia Municipal de proposta de revogação da deliberação por esta adotada em 30 de abril de 2026, relativa à cedência voluntária da parcela de terreno com vista à sua integração no domínio público municipal; _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

351/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS – ORÇAMENTO - N.º 24 E 25 DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Presidente da Câmara usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 24 e 25 de 2026. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-

352/CM/2026 – VENDA DO APARTAMENTO SITO NA AVENIDA MARQUÊS DE SOVERAL N.º 86:-

Foi presente uma informação, a solicitar a atribuição direta do apartamento sito na Avenida Marquês de Soveral n.º 86. _____

De acordo com os termos previstos nos n.ºs 1 do artigo 57.º do Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações,

aprovado em Sessão de Assembleia Municipal, no dia 29 de dezembro de 2014, aprovar a venda do apartamento sito na Avenida Marquês de Soveral n.º 86, de S. João da Pesqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 61-B, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 879-B, pelo valor de €51.870,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta euros), à Sra. Brasília da Conceição da Mata Espanhol", com cartão de cidadão n.º 07477074 8ZZ1, residente na rua na Avenida Marquês de Soveral n.º 86, da freguesia e concelho de S. João da Pesqueira.

-----Foi também deliberado que a venda teria que obedecer às seguintes condições:

- I. Direito de Preferência:
 - a) O Município de S. João da Pesqueira durante os primeiros cinco anos a contar da data da escritura de compra e venda, goza do direito de preferência na transmissão da casa;
 - b) O órgão do Município com competência para adquirir imóveis dispõe de 30 dias para exercer o direito de preferência a contar da data da receção da comunicação;
 - c) O direito de preferência goza de eficácia real ao abrigo do disposto no artigo 421.º do Código Civil.
- II. Resolução e Reversão:
 - 1 Constitui causa de resolução deste contrato de compra e venda: No prazo de cinco anos a contar da data da escritura de compra e venda a casa não se destinar exclusivamente a habitação própria e permanente do comprador e do seu agregado familiar, salvo se a Câmara Municipal autorizar;
 - 2 A resolução deste contrato faz-se por comunicação escrita extrajudicial à parte compradora e implica a imediata reversão, para a titularidade do domínio privado do Município de S. João da Pesqueira, da casa e das benfeitorias que nela tenham sido implantadas e que não possam retirar-se sem prejuízo ou dano.
 - 3 Na hipótese prevista no número anterior, o Município devolverá à parte compradora o preço que resultar da aplicação ao preço de compra de um coeficiente de desvalorização correspondente a 5% por cada ano completo de utilização, revertendo para o Município a propriedade plena da casa e respetivas benfeitorias, caso existam, não havendo lugar, por elas a qualquer indemnização.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

353/CM/2026 - N.º 213/26, de Adriano Augusto Silva – Cabeça de Casal da Herança de, no Lugar de Azinheira na União das freguesias de Vilarouco e Pereiros, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico descrito na Conservatória do registo

predial de São João da Pesqueira sob o n.º 235/19871011 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1213.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1255/2026/DPOAU. _____

354/CM/2026 - N.º 212/26, de Almerinda da Conceição Oliveira - Cabeça de Casal da Herança de, no Lugar de Salgueirinhos na União das freguesias de Vilarouco e Pereiros, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1507.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1251/2026/DPOAU. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

355/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO C D R FLOR D' AMENDOEIRA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), Associação C D R Flor D' Amendoeira, para pagamento à banda na festa em honra de São Bartolomeu 2026. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

356/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Comissão de festas de São João da Pesqueira, para pagamento à banda na festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

357/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade da Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



George Andrade
Daniel Angelo Tomás Fernandes
O Secretário,